



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N º 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO:	124 /2018 - GI	
Unidade Gestora do RPPS		OF. Nº:	124 /2018 - GI	
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores		Data:	29/05/18	
CNPJ: 05.244.336/0001-13				
Valor:				
R\$ 7.942.817,75		FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"		
Sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos				
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS?				
Sim para todos os fundos desta APR				
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:				
Fundo:	BRADESCO FI RF IRF – M 1 TP			
CNPJ do Fundo:	11.484.558/0001-06			
Segmento:	Renda Fixa			
Tipo de Ativo:	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"			
Tipo de operação realizada:	Resgate			
Valor da operação:	R\$ 7.942.817,75			
Quantidade de Cotas:	3.540.842,43491441			
Valor da Cota (R\$):	R\$ 2,24320000			
Data da Operação:	29/05/2018			
Data de Liquidação:	29/05/2018			
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$ 947.567.000,00			
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	0,838233%			
Banco/Agência/Conta:	Banco Bradesco S.A.	0286-0	65000-5	
Administrador:	BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)			
CNPJ do Administrador:	60.746.948/0001-12			
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	25/10/2017			
Gestor:	BRAM - DTVM (GRUPO BRADESCO)			
CNPJ do Gestor:	62.375.134/0001-44			
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	25/10/2017			
Distribuidor:	BRAM - DTVM (GRUPO BRADESCO)			
CNPJ do Distribuidor:	60.746.948/0001-12			
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	25/10/2017			
Data de Início FI:	02/07/2010			
Taxa Administração do FI (%):	0,20			
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado			
Índice de Referência do FI :	IRF-M1			
Tx Performance do FI (%):	Não possui			
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	Não possui			
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado			
Carência (dias):	0			
Data Listagem Bolsa:	Não listado			
Resgate (dias):	0			

Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Cód. Negociação Bolsa:	Sem código	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos o fundos:	Não	
CNPJ do Fundo:	R\$ 0,00	
Segmento:	R\$ 0,00	
Tipo de Ativo:	R\$ 0,00	
% Carteira do Fundo:	0,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IRF-M 1, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. A rentabilidade do FUNDO variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos, pelas despesas e pela taxa de administração de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano.
	Principais riscos do fundo:	Risco de Mercado; Risco decorrente da concentração da carteira; Risco de Liquidez; Risco de Crédito; Risco Operacional; Risco de Derivativos; Riscos relacionados ao Órgão Regulador; Risco Sistêmico; Risco Tributário.
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Baixo
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPEV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	16/05/2018
Outras Observações:	Resgate para pagamento da folha de maio de 2018	
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"		
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Não	
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Não	
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não	
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não	
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não	
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não	
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, VII, "a"		
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20% ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo	

Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco

Art. 8º, IV, "a"

O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laude de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo

Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)

PROponente

Andreson Carlos Gomes de Oliveira
Chefe de Divisão de Investimentos
CPF 052 430 264-25
Entidade Certificadora: ANBIMA
Validade da Certificação: 05/12/2020

Gestor/Autorizador

Jose Mendes Alves de Barros
Gerente de Investimentos
CPF 334 326 354-00
Entidade Certificadora: ANBIMA
Validade da Certificação: 03/05/2019

**SAÚDE
RECIFE**

**RECI
PREV**

Recife, 29 de maio de 2018

Ofício RECIPREV nº 124/2018 – GI

Senhor Gerente,

Solicitamos resgatar o valor de R\$ 7.942.817,75 (Sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), do fundo BRADESCO FI RF IRF – M 1 TP CNPJ: 11.484.558/0001-06, vinculado à conta 65000-5.

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 124/2018

Atenciosamente,

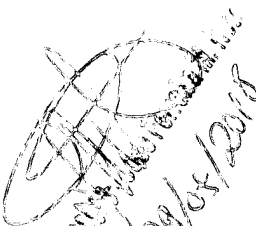

JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS
GERENTE DE INVESTIMENTOS


ÉLCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ilmo Senhor
JOSÉ FERREIRA DE MENDONÇA NETO
Gerente
Banco Bradesco S.A. - Agência Conde da Boa Vista - Recife -PE
NESTA

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev / Saúde Recife
Av. Manoel Borba 488, Cep: 50070-000 , Boa Vista, Recife - PE
Fone/Fax: (81) 3355.1650 / 3355.1647


PREFEITURADO
RECIFE


29/05/2018

Resgate

SANDRA MARIA GOMES GALINDO

Hoje, 09:07 24/05/2018 JOSE MARCOS ALVES DE BARROS;

Zé Marcos, bom dia!

Solicitamos o resgate de aplicações financeira da conta 65000-5 do Bradesco no valor de **R\$ 7.956.320,78**(sete milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais e setenta e oito centavos), referente a remessa de pagamento de maio/2018 dos Aposentados e Pensionistas que será transmitido eletronicamente no dia 25/05/2018 pela EMPREL, **Fundo Previdenciário Reciprev.**

Informamos também o valor líquido de **R\$ 19.177.720,17** (dezenove milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e vinte reais e dezessete centavos), referente a folha de pagamento de maio/2018 do **Fundo Recifin.**

AUT.PREV.MUN.RECIFE - RECIPREV

Valor Líquido R\$ 48.661,68

Valor Líquido R\$ 182.103,92

Sandra Galindo

3355-1645

Bradesco FI RF Irf M 1 Titulos Publicos *Economática*



Características

CNPJ	11484558000106
Início do Fundo	02/07/2010
Código Anbima	251267
Classificação Anbima	Renda Fixa Duração Livre Soberano
Gestão	Bram Bradesco Asset Managemen...
Custodiante	Banco Bradesco S.A.
Administrador	Bradesco
Taxa máx. adm. (%)	0,20
Taxa performance	-

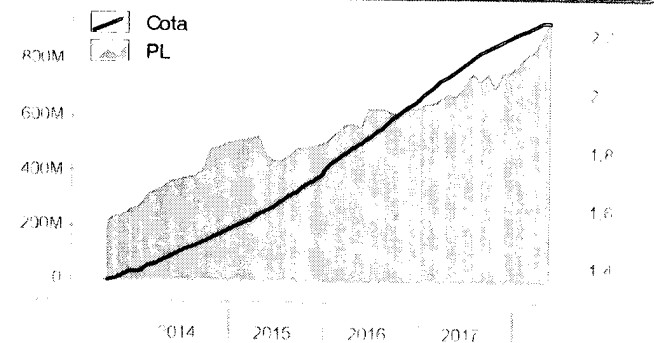
Condições de Investimentos

Aplicação inicial mínima	50.000
Aplicação adicional mínima	0
Resgate mínimo	0
Saldo mínimo	0
Prazo emissão de cotas	D+000
Prazo conversão resgate	D+000
Prazo pgto resgate	D+000
Benchmark	IRF-M 1

Data da Última Cotação	29/05/2018
Cota	2,2432
Patrimônio Líquido (R\$ 000)	947.567
Patrimônio Médio 12m (R\$ 000)	790.765

Alavancado	Não
Investimento no Exterior	Não se Aplica
Investidor qualificado	Não
Tipo de investidor	Não Há Restrição
Resolução 3792	Sim
Resolução 3922	Sim

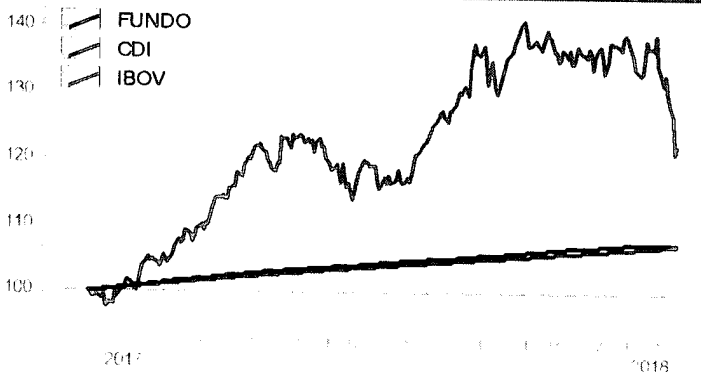
Patrimônio Líquido (R\$) X Valor da Cota



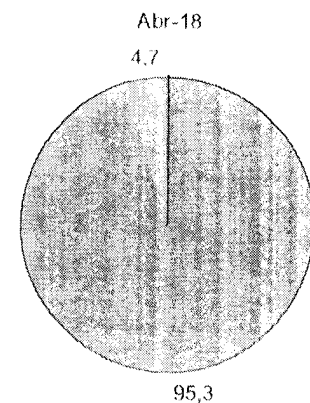
Retornos (%) (até 29/05/2018)

	dez 2017	jan 2018	fev 2018	mar 2018	abr 2018	mai 2018	2016	2017	2018	12m	24m	36m	do início
● FUNDO	0,55	0,57	0,52	0,65	0,50	0,15	14,53	10,92	2,41	8,07	22,60	40,25	124,32
● CDI	0,54	0,58	0,46	0,53	0,52	0,49	14,00	9,93	2,62	7,73	22,02	38,94	121,82
● IBOV	6,16	11,14	0,52	0,01	0,88	-11,66	38,94	26,86	-0,43	19,31	55,09	44,18	23,84

Retorno Acumulado (252 dias)



Composição da Carteira (por tipo de Investimento)



Perfil de Retornos (Últ. 12 meses)

Meses Positivos	12
Meses Negativos	0
Maior Retorno Mensal (%)	1,06
Menor Retorno Mensal (%)	0,15
Retorno Acumulado (%)	8,07
Volatilidade	0,32
Sharpe	1,03
VAR de 1 mês - 95% (%)	0,15

- Títulos públicos
- Operações compromissadas
- Valores a receber
- Disponibilidades
- Merc Futuro - posic vend
- Merc Futuro - posic compr
- Valores a pagar

As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Fundos de Investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo ao aplicar seus recursos. Para a avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. O Sistema Economática é uma ferramenta para auxiliar o trabalho do analista e não contém nada que por si só deva ser interpretado como uma recomendação de investimento.